



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5980/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, RAFAEL BRAGA SILVA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de GUARÁI/TO, COLMÉIA/TO, numa área de 3.677,32ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 08°47'24,252''S/48°41'35,479''W;08°47'24,252''S/48°46'12,274''W;08°45'02,762''S/48°46'12,274''W;08°45'02,762''S/48°41'35,479''W;08°47'24,252''S/48°41'35,479''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 864.110/2019) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 129

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



7DF127A6-89A0434B-92EB3810-F4A4E02D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 130

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5981/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, JOSÉ ORLANDO BEZERRA LIMA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NATIVIDADE/TO, numa área de 913,86ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 11°35'10,507''S/47°27'30,733''W;11°35'12,087''S/47°27'30,733''W;11°35'12,087''S/47°26'24,720''W;11°36'03,353''S/47°26'24,720''W;11°36'03,353''S/47°26'36,199''W;11°36'25,968''S/47°26'36,199''W;11°36'25,968''S/47°26'45,450''W;11°36'42,414''S/47°26'45,450''W;11°36'42,414''S/47°27'04,981''W;11°37'19,591''S/47°27'04,981''W;11°37'19,591''S/47°27'18,858''W;11°37'33,811''S/47°27'18,858''W;11°37'33,811''S/47°27'23,141''W;11°37'55,397''S/47°27'23,141''W;11°37'55,397''S/47°27'27,424''W;11°38'21,904''S/47°27'27,424''W;11°38'21,904''S/47°27'46,811''W;11°38'20,119''S/47°27'46,811''W;11°35'12,111''S/47°27'46,811''W;11°35'10,507''S/47°27'46,811''W;11°35'10,507''S/47°27'30,733''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 131

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.138/2020) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



F2993BC7-9EA546DF-878A382F-95BFC8A3

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 132

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5982/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, JOSÉ ORLANDO BEZERRA LIMA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NATIVIDADE/TO, numa área de 577,88ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 11°29'48,345''S/47°30'01,982''W;11°29'48,345''S/47°31'28,783''W;11°28'36,854''S/47°31'28,783''W;11°28'36,854''S/47°30'01,982''W;11°29'48,345''S/47°30'01,982''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 864.139/2020) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 133

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 31/08/2021

Rel. 432/2021-SEDE-TO

Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



67FBD3F6-5C004957-922B99D9-80939761

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 134

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5983/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, JALLYS PEREIRA CRUZ, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PORTO NACIONAL/TO, numa área de 363,62ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 10°43'41,867''S/48°18'33,858''W;10°43'42,627''S/48°18'33,858''W;10°43'42,627''S/48°18'33,023''W;10°44'16,171''S/48°18'33,023''W;10°44'16,171''S/48°20'26,582''W;10°43'41,867''S/48°20'26,582''W;10°43'41,867''S/48°18'33,858''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 135

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 864.206/2020) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



B740084D-15FA4F82-B3DE7B75-B391376C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 136

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5984/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, ELOISIO SABADINI JUNIOR, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de PORTO NACIONAL/TO, numa área de 213,82ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 10°38'11,717''S/48°39'00,917''W;10°38'11,717''S/48°38'32,267''W;10°38'18,423''S/48°38'32,267''W;10°38'18,423''S/48°38'04,380''W;10°38'33,467''S/48°38'04,380''W;10°38'33,467''S/48°38'14,729''W;10°39'00,465''S/48°38'14,729''W;10°39'00,465''S/48°39'00,917''W;10°38'11,717''S/48°39'00,917''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 137

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.230/2020) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



9CAA81E7-8F00443C-ACDFD541-9E601DAB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 138

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5985/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SANTA TEREZA COMERCIO DE EXTRAÇÃO DE AREIA EIRELE, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, AREIA, CASCALHO no(s) Município(s) de PEIXE/TO, numa área de 450,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a

seguir (Lat/Long):
11°52'37,321''S/48°38'45,951''W;11°52'37,321''S/48°38'51,710''W;11°52'39,456''S/48°38'51,710''W;11°52'39,456''S/48°38'54,717''W;11°52'42,287''S/48°38'54,717''W;11°52'42,287''S/48°38'59,376''W;11°52'45,444''S/48°38'59,376''W;11°52'45,444''S/48°39'03,308''W;11°52'48,210''S/48°39'03,308''W;11°52'48,210''S/48°39'06,910''W;11°52'49,694''S/48°39'06,910''W;11°52'49,694''S/48°39'12,877''W;11°52'46,798''S/48°39'12,877''W;11°52'46,798''S/48°39'27,118''W;11°52'49,104''S/48°39'27,118''W;11°52'49,104''S/48°39'29,663''W;11°52'52,030''S/48°39'29,663''W;11°52'52,030''S/48°39'32,174''W;11°53'05,698''S/48°39'32,174''W;11°53'05,698''S/48°39'29,663''W;11°53'10,446''S/48°39'29,663''W;11°53'10,446''S/48°39'26,822''W;11°53'14,657''S/48°39'26,822''W;11°53'14,657''S/48°39'07,710''W;11°53'15,797''S/48°39'07,710''W;11°53'15,797''S/48°38'53,964''W;11°53'14,463''S/48°38'53,964''W;11°53'14,463''S/48°38'50,627''W;11°53'17,750''S/48°38'50,627''W;11°53'17,750''S/48°38'53,369''W;11°53'22,143''S/48°38'53,369''W;11°53'22,143''S/48°38'56,475''W;11°53'30,702''S/48°38'56,475''W;11°53'30,702''S/48°38'58,458''W;11°53'38,984''S/48°38'58,458''W;11°53'38,984''S/48°39'00,854''W;11°53'42,854''S/48°39'00,854''W;11°53'42,854''S/48°39'03,002''W;11°53'46,072''S/48°39'03,002''W;11°53'46,072''S/48°39'05,430''W;11°53'55,126''S/48°39'05,430''W;11°53'55,126''S/48°39'04,885''W;11°54'00,560''S/48°39'04,885''W;11°54'00,560''S/48°39'01,349''W;11°54'04,921''S/48°39'01,349''W;11°54'04,921''S/48°38'44,133''W;11°54'02,350''S/48°38'44,133''W;11°54'02,350''S/48°38

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 139

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

'38,945''W;11°53'58,770''S/48°38'38,945''W;11°53'58,770''S/48°38'33,129''W;11°53'54,637''S/48°38'33,129''W;11°53'54,637''S/48°38'28,140''W;11°53'52,587''S/48°38'28,140''W;11°53'52,587''S/48°38'19,746''W;11°53'50,537''S/48°38'19,746''W;11°53'50,537''S/48°38'15,385''W;11°53'47,900''S/48°38'15,385''W;11°53'47,900''S/48°38'09,437''W;11°53'45,720''S/48°38'09,437''W;11°53'45,720''S/48°38'04,777''W;11°53'47,802''S/48°38'04,777''W;11°53'47,802''S/48°38'01,572''W;11°53'51,610''S/48°38'01,572''W;11°53'51,610''S/48°37'58,895''W;11°53'57,696''S/48°37'58,895''W;11°53'57,696''S/48°37'57,111''W;11°54'04,856''S/48°37'57,111''W;11°54'04,856''S/48°37'58,696''W;11°54'06,987''S/48°37'58,696''W;11°54'06,987''S/48°38'01,769''W;11°54'09,396''S/48°38'01,769''W;11°54'09,396''S/48°38'06,247''W;11°54'15,189''S/48°38'06,247''W;11°54'15,189''S/48°38'08,180''W;11°54'22,674''S/48°38'08,180''W;11°54'22,674''S/48°38'10,790''W;11°54'27,750''S/48°38'10,790''W;11°54'27,750''S/48°38'40,068''W;11°54'26,189''S/48°38'40,068''W;11°54'26,189''S/48°38'52,493''W;11°54'29,932''S/48°38'52,493''W;11°54'29,932''S/48°38'57,483''W;11°54'33,739''S/48°38'57,483''W;11°54'33,739''S/48°39'02,374''W;11°54'36,896''S/48°39'02,374''W;11°54'36,896''S/48°39'07,761''W;11°54'40,931''S/48°39'07,761''W;11°54'40,931''S/48°39'12,751''W;11°54'47,755''S/48°39'12,751''W;11°54'47,755''S/48°39'16,683''W;11°55'03,809''S/48°39'16,683''W;11°55'03,809''S/48°39'18,865''W;11°55'08,238''S/48°39'18,865''W;11°55'08,238''S/48°39'20,881''W;11°55'35,896''S/48°39'20,881''W;11°55'35,896''S/48°39'17,709''W;11°55'38,533''S/48°39'17,709''W;11°55'38,533''S/48°39'14,074''W;11°55'46,799''S/48°39'14,074''W;11°55'46,799''S/48°39'08,390''W;11°56'21,083''S/48°39'08,390''W;11°56'21,083''S/48°39'05,416''W;11°56'30,146''S/48°39'05,416''W;11°56'30,146''S/48°38'52,923''W;11°56'33,075''S/48°38'52,923''W;11°56'33,075''S/48°38'48,858''W;11°56'35,744''S/48°38'48,858''W;11°56'35,744''S/48°38'45,090''W;11°56'39,258''S/48°38'45,090''W;11°56'39,258''S/48°38'26,483''W;11°56'33,531''S/48°38'26,483''W;11°56'33,531''S/48°38'24,632''W;11°56'20,904''S/48°38'24,632''W;11°56'20,904''S/48°38'28,500''W;11°56'16,478''S/48°38'28,500''W;11°56'16,478''S/48°38'25,360''W;11°56'17,975''S/48°38'25,360''W;11°56'17,975''S/48°38'18,287''W;11°56'19,960''S/48°38'18,287''W;11°56'19,960''S/48°38'07,348''W;11°56'23,734''S/48°38'07,348''W;11°56'23,734''S/48°38'04,605''W;11°56'31,154''S/48°38'04,605''W;11°56'31,154''S/48°38'01,630''

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 140

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 31/08/2021

Rel. 432/2021-SEDE-TO

Ass. Dilva B. Medeiros

'W;11°56'42,121''S/48°38'01,630''W;11°56'42,121''S/48°38'04,075''W;11°56'46,156''S/48°38'04,075''W;11°56'46,156''S/48°38'14,188''W;11°56'49,932''S/48°38'14,188''W;11°56'49,932''S/48°38'41,283''W;11°56'52,927''S/48°38'41,283''W;11°56'52,927''S/48°38'47,926''W;11°56'56,344''S/48°38'47,926''W;11°56'56,344''S/48°38'54,800''W;11°57'01,062''S/48°38'54,800''W;11°57'01,062''S/48°38'59,890''W;11°57'06,889''S/48°38'59,890''W;11°57'06,889''S/48°39'05,873''W;11°57'24,202''S/48°39'05,873''W;11°57'24,202''S/48°39'04,088''W;11°57'30,694''S/48°39'04,088''W;11°57'30,694''S/48°39'02,336''W;11°57'35,429''S/48°39'02,336''W;11°57'35,429''S/48°38'59,644''W;11°57'35,429''S/48°38'52,586''W;11°57'35,278''S/48°38'52,586''W;11°57'29,376''S/48°38'52,586''W;11°57'29,376''S/48°38'56,552''W;11°57'22,753''S/48°38'56,552''W;11°57'22,753''S/48°38'58,866''W;11°57'15,285''S/48°38'58,866''W;11°57'15,285''S/48°38'53,578''W;11°57'07,279''S/48°38'53,578''W;11°57'07,279''S/48°38'45,844''W;11°57'02,235''S/48°38'45,844''W;11°57'02,235''S/48°38'36,689''W;11°56'58,981''S/48°38'36,689''W;11°56'58,981''S/48°38'32,795''W;11°56'58,134''S/48°38'32,795''W;11°56'58,134''S/48°38'23,439''W;11°56'56,019''S/48°38'23,439''W;11°56'56,019''S/48°38'07,710''W;11°56'53,610''S/48°38'07,710''W;11°56'53,610''S/48°37'59,943''W;11°56'49,835''S/48°37'59,943''W;11°56'49,835''S/48°37'55,019''W;11°56'21,618''S/48°37'55,019''W;11°56'21,618''S/48°37'59,119''W;11°56'14,492''S/48°37'59,119''W;11°56'14,492''S/48°38'07,348''W;11°56'11,856''S/48°38'07,348''W;11°56'11,856''S/48°38'18,816''W;11°56'10,099''S/48°38'18,816''W;11°56'10,099''S/48°38'35,044''W;11°56'24,191''S/48°38'35,044''W;11°56'24,191''S/48°38'33,424''W;11°56'29,261''S/48°38'33,424''W;11°56'29,261''S/48°38'31,903''W;11°56'33,596''S/48°38'31,903''W;11°56'33,596''S/48°38'38,910''W;11°56'31,253''S/48°38'38,910''W;11°56'31,253''S/48°38'43,339''W;11°56'27,575''S/48°38'43,339''W;11°56'27,575''S/48°38'48,527''W;11°56'24,386''S/48°38'48,527''W;11°56'24,386''S/48°38'52,923''W;11°56'21,191''S/48°38'52,923''W;11°56'21,191''S/48°38'55,204''W;11°56'17,194''S/48°38'55,204''W;11°56'17,194''S/48°38'58,046''W;11°56'07,529''S/48°38'58,046''W;11°56'07,529''S/48°39'00,987''W;11°56'02,354''S/48°39'00,987''W;11°56'02,354''S/48°38'59,764''W;11°55'43,414''S/48°38'59,764''W;11°55'43,414''S/48°39'03,300''W;11°55'38,533''S/48°39'03,300''W;11°55'38,533''S/48°39'09,017''W;11°55'33,098''S/48°39'09,017''W;11°55'33,098''S/48°39'12,388''W;11°55

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 141

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 31/08/2021

Rel. 432/2021-SEDE-TO

Ass. Dilva B. Medeiros

'28,640''S/48°39'12,388''W;11°55'28,640''S/48°39'15,495''W;11°55'26,264''S/48°39'15,495''W;11°55'26,264''S/48°39'16,717''W;11°55'16,240''S/48°39'16,717''W;11°55'16,240''S/48°39'14,239''W;11°55'10,220''S/48°39'14,239''W;11°55'10,220''S/48°39'12,355''W;11°55'05,664''S/48°39'12,355''W;11°55'05,664''S/48°39'08,620''W;11°54'57,626''S/48°39'08,620''W;11°54'57,626''S/48°39'04,985''W;11°54'45,422''S/48°39'04,985''W;11°54'45,422''S/48°39'00,524''W;11°54'41,354''S/48°39'00,524''W;11°54'41,354''S/48°38'57,483''W;11°54'39,044''S/48°38'57,483''W;11°54'39,044''S/48°38'51,932''W;11°54'36,701''S/48°38'51,932''W;11°54'36,701''S/48°38'42,778''W;11°54'33,576''S/48°38'42,778''W;11°54'33,576''S/48°38'09,137''W;11°54'31,721''S/48°38'09,137''W;11°54'31,721''S/48°38'04,908''W;11°54'27,295''S/48°38'04,908''W;11°54'27,295''S/48°38'02,727''W;11°54'16,978''S/48°38'02,727''W;11°54'16,978''S/48°38'00,480''W;11°54'14,244''S/48°38'00,480''W;11°54'14,244''S/48°37'58,696''W;11°54'12,487''S/48°37'58,696''W;11°54'12,487''S/48°37'53,772''W;11°53'51,479''S/48°37'53,771''W;11°53'51,479''S/48°37'55,392''W;11°53'46,435''S/48°37'55,392''W;11°53'46,435''S/48°37'57,409''W;11°53'43,441''S/48°37'57,408''W;11°53'43,441''S/48°38'00,118''W;11°53'42,107''S/48°38'00,118''W;11°53'42,107''S/48°38'15,682''W;11°53'43,247''S/48°38'15,682''W;11°53'43,247''S/48°38'19,681''W;11°53'45,330''S/48°38'19,681''W;11°53'45,330''S/48°38'24,670''W;11°53'47,901''S/48°38'24,670''W;11°53'47,901''S/48°38'33,229''W;11°53'49,821''S/48°38'33,229''W;11°53'49,821''S/48°38'38,582''W;11°53'52,880''S/48°38'38,582''W;11°53'52,880''S/48°38'42,977''W;11°53'56,655''S/48°38'42,977''W;11°53'56,655''S/48°38'48,330''W;11°53'59,324''S/48°38'48,330''W;11°53'59,324''S/48°38'55,104''W;11°53'55,126''S/48°38'55,104''W;11°53'55,126''S/48°38'57,235''W;11°53'47,641''S/48°38'57,235''W;11°53'47,641''S/48°38'53,667''W;11°53'40,481''S/48°38'53,667''W;11°53'40,481''S/48°38'51,750''W;11°53'32,801''S/48°38'51,750''W;11°53'32,801''S/48°38'49,470''W;11°53'26,097''S/48°38'49,470''W;11°53'26,097''S/48°38'45,373''W;11°53'08,686''S/48°38'45,373''W;11°53'08,686''S/48°38'56,971''W;11°53'11,095''S/48°38'56,971''W;11°53'11,095''S/48°39'00,738''W;11°53'08,101''S/48°39'00,738''W;11°53'08,101''S/48°39'21,852''W;11°53'04,325''S/48°39'21,852''W;11°53'04,325''S/48°39'25,189''W;11°52'52,626''S/48°39'25,189''W;11°52'52,626''S/48°39'20,176''W;11°52'56,889''S/48°39'20,176''W;11°52'56,889''S/48°39'02,538''W;11°52'53,323''

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 142

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

'S/48°39'02,538''W;11°52'53,323''S/48°38'56,624''W;11°52'50,404''S/48°38'56,624''W;11°52'50,404''S/48°38'52,295''W;11°52'47,247''S/48°38'52,295''W;11°52'47,247''S/48°38'48,231''W;11°52'42,984''S/48°38'48,231''W;11°52'42,984''S/48°38'45,951''W;11°52'37,321''S/48°38'45,951''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 864.618/2010) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



1140A8DD-BDFA4A18-BBE3C699-A8661245

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 143

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5986/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CERÂMICA REUNIDAS LTDA., a pesquisar QUARTZO no(s) Município(s) de CRISTALÂNDIA/TO, numa área de 42,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
10°36'08,578''S/49°11'53,232''W;10°36'08,983''S/49°11'53,232''W;10°36'08,983''S/49°11'53,782''W;10°36'09,807''S/49°11'53,782''W;10°36'09,807''S/49°11'54,207''W;10°36'10,490''S/49°11'54,207''W;10°36'10,490''S/49°11'54,688''W;10°36'11,238''S/49°11'54,688''W;10°36'11,238''S/49°11'55,279''W;10°36'12,090''S/49°11'55,279''W;10°36'12,090''S/49°11'55,649''W;10°36'12,646''S/49°11'55,649''W;10°36'12,646''S/49°11'56,020''W;10°36'13,206''S/49°11'56,020''W;10°36'13,206''S/49°11'56,405''W;10°36'13,796''S/49°11'56,405''W;10°36'13,796''S/49°11'56,830''W;10°36'14,442''S/49°11'56,830''W;10°36'14,442''S/49°11'57,311''W;10°36'15,118''S/49°11'57,311''W;10°36'15,118''S/49°11'57,764''W;10°36'15,822''S/49°11'57,764''W;10°36'15,822''S/49°11'58,231''W;10°36'16,505''S/49°11'58,231''W;10°36'16,505''S/49°11'58,671''W;10°36'17,205''S/49°11'58,671''W;10°36'17,205''S/49°11'59,014''W;10°36'17,676''S/49°11'59,014''W;10°36'17,676''S/49°11'59,412''W;10°36'18,270''S/49°11'59,412''W;10°36'18,270''S/49°11'59,893''W;10°36'19,104''S/49°11'59,893''W;10°36'19,104''S/49°12'00,387''W;10°36'19,763''S/49°12'00,387''W;10°36'19,763''S/49°12'00,827''W;10°36'20,443''S/49°12'00,827''W;10°36'20,443''S/49°12'01,198''W;10°36'21,013''S/49°12'01,198''W;10°36'21,013''S/49°12'01,582''W;10°36'21,583''S/49°12'01,582''W;10°36'21,583''S/49°12'01,774''W;10°36'21,844''S/49°12'01,774''W;10°36'21,844''S/49°12'02,008''W;10°36'21,655''S/49°12'02,008''W;10°36'21,655''S/49°12'02,365''W;10°36'21,339''S/49°12'02,365''W;10°36'21,339''S/49°12'02,983''W;10°36'20,999''S/49°12'02,983''W;10°36'20,999''S/49°12'03,628''W;10°36'20,766''S/49

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 144

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 31/08/2021

Rel. 432/2021-SEDE-TO

Ass. Dilva B. Medeiros

°12'03,628''W;10°36'20,766''S/49°12'03,999''W;10°36'20,515''S
/49°12'03,999''W;10°36'20,515''S/49°12'04,452''W;10°36'20,288
''S/49°12'04,452''W;10°36'20,288''S/49°12'04,850''W;10°36'20,
120''S/49°12'04,850''W;10°36'20,120''S/49°12'05,221''W;10°36'
19,914''S/49°12'05,221''W;10°36'19,914''S/49°12'05,633''W;10°
36'19,660''S/49°12'05,633''W;10°36'19,660''S/49°12'06,100''W;
10°36'19,420''S/49°12'06,100''W;10°36'19,420''S/49°12'06,553''
W;10°36'19,210''S/49°12'06,553''W;10°36'19,210''S/49°12'06,9
79''W;10°36'19,008''S/49°12'06,979''W;10°36'19,008''S/49°12'0
7,336''W;10°36'18,771''S/49°12'07,336''W;10°36'18,771''S/49°1
2'07,748''W;10°36'18,568''S/49°12'07,748''W;10°36'18,568''S/4
9°12'08,160''W;10°36'18,366''S/49°12'08,160''W;10°36'18,366''
S/49°12'08,545''W;10°36'18,146''S/49°12'08,545''W;10°36'18,14
6''S/49°12'08,998''W;10°36'17,892''S/49°12'08,998''W;10°36'17
,892''S/49°12'09,424''W;10°36'17,683''S/49°12'09,424''W;10°36
'17,683''S/49°12'09,808''W;10°36'17,473''S/49°12'09,808''W;10
°36'17,473''S/49°12'10,193''W;10°36'17,257''S/49°12'10,193''W
;10°36'17,257''S/49°12'10,646''W;10°36'17,003''S/49°12'10,646
''W;10°36'17,003''S/49°12'11,113''W;10°36'16,797''S/49°12'11,
113''W;10°36'16,797''S/49°12'11,483''W;10°36'16,608''S/49°12'
11,483''W;10°36'16,608''S/49°12'11,827''W;10°36'16,388''S/49°
12'11,827''W;10°36'16,388''S/49°12'12,225''W;10°36'16,206''S/
49°12'12,225''W;10°36'16,206''S/49°12'12,582''W;10°36'16,007''
S/49°12'12,582''W;10°36'16,007''S/49°12'12,980''W;10°36'15,7
19''S/49°12'12,980''W;10°36'15,719''S/49°12'13,488''W;10°36'1
5,540''S/49°12'13,488''W;10°36'15,540''S/49°12'13,804''W;10°3
6'15,351''S/49°12'13,804''W;10°36'15,351''S/49°12'14,175''W;1
0°36'15,166''S/49°12'14,175''W;10°36'15,166''S/49°12'14,560''
W;10°36'14,912''S/49°12'14,560''W;10°36'14,912''S/49°12'14,98
5''W;10°36'14,675''S/49°12'14,985''W;10°36'14,675''S/49°12'15
,439''W;10°36'14,428''S/49°12'15,439''W;10°36'14,428''S/49°12
'15,960''W;10°36'14,191''S/49°12'15,960''W;10°36'14,191''S/49
°12'16,400''W;10°36'13,906''S/49°12'16,400''W;10°36'13,906''S
/49°12'16,812''W;10°36'13,659''S/49°12'16,812''W;10°36'13,659
''S/49°12'17,430''W;10°36'13,374''S/49°12'17,430''W;10°36'13,
374''S/49°12'17,869''W;10°36'13,144''S/49°12'17,869''W;10°36'
13,144''S/49°12'18,350''W;10°36'12,855''S/49°12'18,350''W;10°
36'12,855''S/49°12'18,831''W;10°36'12,591''S/49°12'18,831''W;
10°36'12,591''S/49°12'19,297''W;10°36'12,371''S/49°12'19,297''
W;10°36'12,371''S/49°12'19,764''W;10°36'12,100''S/49°12'19,7

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 145

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 31/08/2021

Rel. 432/2021-SEDE-TO

Ass. Dilva B. Medeiros

°35'55,212''S/49°12'20,891''W;10°35'55,442''S/49°12'20,891''W
;10°35'55,442''S/49°12'20,410''W;10°35'55,617''S/49°12'20,410
''W;10°35'55,617''S/49°12'19,998''W;10°35'55,878''S/49°12'19,
998''W;10°35'55,878''S/49°12'19,558''W;10°35'56,009''S/49°12'
19,558''W;10°35'56,009''S/49°12'19,201''W;10°35'56,245''S/49°
12'19,201''W;10°35'56,245''S/49°12'18,721''W;10°35'56,469''S/
49°12'18,721''W;10°35'56,469''S/49°12'18,309''W;10°35'56,688'
''S/49°12'18,309''W;10°35'56,688''S/49°12'17,828''W;10°35'56,8
87''S/49°12'17,828''W;10°35'56,887''S/49°12'17,416''W;10°35'5
7,045''S/49°12'17,416''W;10°35'57,045''S/49°12'17,086''W;10°3
5'57,275''S/49°12'17,086''W;10°35'57,275''S/49°12'16,620''W;1
0°35'57,540''S/49°12'16,620''W;10°35'57,540''S/49°12'16,029''
W;10°35'57,811''S/49°12'16,029''W;10°35'57,811''S/49°12'15,54
8''W;10°35'58,010''S/49°12'15,548''W;10°35'58,010''S/49°12'15
,081''W;10°35'58,196''S/49°12'15,081''W;10°35'58,196''S/49°12'
'14,724''W;10°35'58,384''S/49°12'14,724''W;10°35'58,384''S/49
°12'14,312''W;10°35'58,604''S/49°12'14,312''W;10°35'58,604''S
/49°12'13,873''W;10°35'58,786''S/49°12'13,873''W;10°35'58,786
''S/49°12'13,447''W;10°35'59,019''S/49°12'13,447''W;10°35'59,
019''S/49°12'13,035''W;10°35'59,318''S/49°12'13,035''W;10°35'
59,318''S/49°12'12,390''W;10°35'59,624''S/49°12'12,390''W;10°
35'59,624''S/49°12'11,744''W;10°35'59,871''S/49°12'11,744''W;
10°35'59,871''S/49°12'11,236''W;10°36'00,132''S/49°12'11,236''
W;10°36'00,132''S/49°12'10,742''W;10°36'00,403''S/49°12'10,7
42''W;10°36'00,403''S/49°12'10,193''W;10°36'00,661''S/49°12'1
0,193''W;10°36'00,661''S/49°12'09,561''W;10°36'00,918''S/49°1
2'09,561''W;10°36'00,918''S/49°12'09,121''W;10°36'01,220''S/4
9°12'09,121''W;10°36'01,220''S/49°12'08,490''W;10°36'01,539''
S/49°12'08,490''W;10°36'01,539''S/49°12'07,858''W;10°36'01,81
4''S/49°12'07,858''W;10°36'01,814''S/49°12'07,240''W;10°36'02
,123''S/49°12'07,240''W;10°36'02,123''S/49°12'06,622''W;10°36
'02,360''S/49°12'06,622''W;10°36'02,360''S/49°12'06,100''W;10
°36'02,655''S/49°12'06,100''W;10°36'02,655''S/49°12'05,523''W
;10°36'02,892''S/49°12'05,523''W;10°36'02,892''S/49°12'04,974
''W;10°36'03,215''S/49°12'04,974''W;10°36'03,215''S/49°12'04,
356''W;10°36'03,462''S/49°12'04,356''W;10°36'03,462''S/49°12'
03,862''W;10°36'03,699''S/49°12'03,862''W;10°36'03,699''S/49°
12'03,312''W;10°36'04,015''S/49°12'03,312''W;10°36'04,015''S/
49°12'02,681''W;10°36'04,293''S/49°12'02,681''W;10°36'04,293''
S/49°12'02,090''W;10°36'04,650''S/49°12'02,090''W;10°36'04,6

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 147

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

50''S/49°12'01,417''W;10°36'04,925''S/49°12'01,417''W;10°36'04,925''S/49°12'00,799''W;10°36'05,210''S/49°12'00,799''W;10°36'05,210''S/49°12'00,264''W;10°36'05,498''S/49°12'00,264''W;10°36'05,498''S/49°11'59,618''W;10°36'05,797''S/49°11'59,618''W;10°36'05,797''S/49°11'59,014''W;10°36'06,071''S/49°11'59,014''W;10°36'06,071''S/49°11'58,478''W;10°36'06,387''S/49°11'58,478''W;10°36'06,387''S/49°11'57,833''W;10°36'06,669''S/49°11'57,833''W;10°36'06,669''S/49°11'57,284''W;10°36'06,950''S/49°11'57,284''W;10°36'06,950''S/49°11'56,638''W;10°36'07,249''S/49°11'56,638''W;10°36'07,249''S/49°11'56,034''W;10°36'07,530''S/49°11'56,034''W;10°36'07,530''S/49°11'55,443''W;10°36'07,778''S/49°11'55,443''W;10°36'07,778''S/49°11'54,908''W;10°36'08,018''S/49°11'54,908''W;10°36'08,018''S/49°11'54,441''W;10°36'08,275''S/49°11'54,441''W;10°36'08,275''S/49°11'53,933''W;10°36'08,578''S/49°11'53,933''W;10°36'08,578''S/49°11'53,232''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 864.146/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 148

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



CC25A836-4CF04387-B966F843-234B2704

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 149

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5987/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ANTÔNIO DE FÁTIMA DOS SANTOS, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de SANDOLÂNDIA/TO, numa área de 1.964,85ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

12°29'16,432''S/49°52'18,927''W;12°26'26,591''S/49°52'18,927''W;12°26'26,591''S/49°54'23,595''W;12°29'16,432''S/49°54'23,595''W;12°29'16,432''S/49°52'18,927''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 150

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 864.148/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



077C8D87-3B9D4749-AE420339-3D1AB341

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 151

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5988/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, HIGINIO JULIAN DEL CAMPO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de TOCANTÍNIA/TO, numa área de 1.929,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°41'16,896''S/48°16'54,179''W;09°42'57,497''S/48°16'54,179''W;09°42'57,497''S/48°20'13,724''W;09°41'33,292''S/48°20'13,724''W;09°41'33,040''S/48°20'13,725''W;09°41'33,040''S/48°20'46,104''W;09°41'16,896''S/48°20'46,104''W;09°41'16,896''S/48°16'54,179''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 152

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.151/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



C6EC5996-3AFD4546-BD558165-1D47769C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 153

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5989/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, HIGINIO JULIAN DEL CAMPO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de LAJEADO/TO, TOCANTÍNIA/TO, numa área de 1.988,33ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°42'58,535''S/48°18'57,531''W;09°42'58,535''S/48°16'45,669''W;09°45'39,557''S/48°16'45,669''W;09°45'39,557''S/48°18'57,531''W;09°42'58,535''S/48°18'57,531''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 864.153/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 154

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



9AB32908-8867438E-B6BD773E-44C35E82

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 155

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5990/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, DELVANI SANTOS REIS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, DIAMANTE no(s) Município(s) de CHAPADA DA NATIVIDADE/TO, SÃO VALÉRIO/TO, numa área de 262,78ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

11°38'24,259''S/48°09'29,158''W;11°38'34,020''S/48°09'29,158''W;11°38'34,020''S/48°09'26,485''W;11°38'39,404''S/48°09'26,485''W;11°38'39,404''S/48°09'24,142''W;11°38'44,284''S/48°09'24,142''W;11°38'44,284''S/48°09'22,107''W;11°38'48,109''S/48°09'22,107''W;11°38'48,109''S/48°09'19,791''W;11°38'52,358''S/48°09'19,791''W;11°38'52,358''S/48°09'17,579''W;11°38'57,029''S/48°09'17,579''W;11°38'57,029''S/48°09'15,069''W;11°39'11,227''S/48°09'15,069''W;11°39'11,227''S/48°09'16,729''W;11°39'16,406''S/48°09'16,729''W;11°39'16,406''S/48°09'28,963''W;11°39'14,922''S/48°09'28,963''W;11°39'14,922''S/48°09'33,055''W;11°39'12,840''S/48°09'33,055''W;11°39'12,840''S/48°09'41,753''W;11°39'22,618''S/48°09'41,753''W;11°39'22,618''S/48°09'38,917''W;11°39'25,803''S/48°09'38,917''W;11°39'25,803''S/48°09'36,542''W;11°39'28,278''S/48°09'36,542''W;11°39'28,278''S/48°09'33,868''W;11°39'31,266''S/48°09'33,868''W;11°39'31,266''S/48°09'30,777''W;11°39'36,394''S/48°09'30,777''W;11°39'36,394''S/48°09'27,723''W;11°39'38,451''S/48°09'27,723''W;11°39'38,451''S/48°09'17,932''W;11°39'40,094''S/48°09'17,932''W;11°39'40,094''S/48°09'09,028''W;11°39'37,339''S/48°09'09,028''W;11°39'37,339''S/48°08'53,848''W;11°39'39,047''S/48°08'53,848''W;11°39'39,047''S/48°08'48,232''W;11°39'41,270''S/48°08'48,232''W;11°39'41,270''S/48°08'43,768''W;11°39'42,549''S/48°08'43,768''W;11°39'42,549''S/48°08'39,986''W;11°39'45,084''S/48°08'39,986''W;11°39'45,084''S/48°08'37,701''W;11°40'01,522''S/48°08'37,701''W;11°40'01,522''S/48°08'39,500''W;11°40'08,697''S/48°08

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 156

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 31/08/2021

Rel. 432/2021-SEDE-TO

Ass. Dilva B. Medeiros

'39,500''W;11°40'08,697''S/48°08'41,062''W;11°40'32,186''S/48°08'41,062''W;11°40'32,186''S/48°08'42,736''W;11°40'38,031''S/48°08'42,736''W;11°40'38,031''S/48°08'44,872''W;11°40'43,518''S/48°08'44,872''W;11°40'43,518''S/48°08'47,195''W;11°40'48,116''S/48°08'47,195''W;11°40'48,116''S/48°08'50,034''W;11°40'51,822''S/48°08'50,034''W;11°40'51,822''S/48°08'52,256''W;11°40'56,005''S/48°08'52,256''W;11°40'56,005''S/48°08'55,750''W;11°40'59,329''S/48°08'55,750''W;11°40'59,329''S/48°08'58,860''W;11°41'02,360''S/48°08'58,860''W;11°41'02,360''S/48°09'00,623''W;11°41'05,044''S/48°09'00,623''W;11°41'05,044''S/48°09'03,123''W;11°41'07,619''S/48°09'03,123''W;11°41'07,619''S/48°09'05,748''W;11°41'09,952''S/48°09'05,748''W;11°41'09,952''S/48°09'08,066''W;11°41'12,160''S/48°09'08,066''W;11°41'12,160''S/48°09'10,448''W;11°41'15,192''S/48°09'10,448''W;11°41'15,192''S/48°09'12,663''W;11°41'26,971''S/48°09'12,663''W;11°41'26,971''S/48°09'10,590''W;11°41'30,964''S/48°09'10,590''W;11°41'30,964''S/48°09'07,247''W;11°41'33,937''S/48°09'07,247''W;11°41'33,937''S/48°09'04,475''W;11°41'36,793''S/48°09'04,475''W;11°41'36,793''S/48°09'01,206''W;11°41'42,405''S/48°09'01,206''W;11°41'42,405''S/48°08'58,345''W;11°41'46,304''S/48°08'58,345''W;11°41'46,304''S/48°08'45,720''W;11°41'48,080''S/48°08'45,720''W;11°41'48,080''S/48°08'41,532''W;11°41'51,020''S/48°08'41,532''W;11°41'51,020''S/48°08'37,598''W;11°41'55,693''S/48°08'37,598''W;11°41'55,693''S/48°08'34,023''W;11°41'59,316''S/48°08'34,023''W;11°41'59,316''S/48°08'30,396''W;11°42'02,753''S/48°08'30,396''W;11°42'02,753''S/48°08'26,709''W;11°42'06,499''S/48°08'26,709''W;11°42'06,499''S/48°08'23,162''W;11°42'10,293''S/48°08'23,162''W;11°42'10,293''S/48°08'20,206''W;11°42'15,697''S/48°08'20,206''W;11°42'15,697''S/48°08'17,676''W;11°42'28,162''S/48°08'17,676''W;11°42'28,162''S/48°08'14,884''W;11°42'30,446''S/48°08'14,884''W;11°42'30,446''S/48°07'53,117''W;11°42'32,380''S/48°07'53,117''W;11°42'32,380''S/48°07'49,519''W;11°42'34,419''S/48°07'49,519''W;11°42'34,419''S/48°07'45,346''W;11°42'36,956''S/48°07'45,346''W;11°42'36,956''S/48°07'41,551''W;11°42'38,302''S/48°07'41,551''W;11°42'38,302''S/48°07'30,806''W;11°42'36,119''S/48°07'30,806''W;11°42'36,119''S/48°07'26,165''W;11°42'34,877''S/48°07'26,165''W;11°42'34,877''S/48°07'12,445''W;11°42'37,365''S/48°07'12,445''W;11°42'37,365''S/48°07'09,734''W;11°42'40,330''S/48°07'09,734''W;11°42'40,330''S/48°07'07,121''W;11°42'43,417''S/48°07'07,121''

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 157

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 31/08/2021

Rel. 432/2021-SEDE-TO

Ass. Dilva B. Medeiros

'W;11°42'43,417''S/48°07'04,656''W;11°42'52,893''S/48°07'04,656''W;11°42'52,893''S/48°07'08,002''W;11°42'48,112''S/48°07'08,002''W;11°42'48,112''S/48°07'12,520''W;11°42'43,468''S/48°07'12,520''W;11°42'43,468''S/48°07'16,698''W;11°42'40,794''S/48°07'16,698''W;11°42'40,794''S/48°07'27,659''W;11°42'42,547''S/48°07'27,659''W;11°42'42,547''S/48°07'45,835''W;11°42'41,004''S/48°07'45,835''W;11°42'41,004''S/48°07'50,610''W;11°42'38,258''S/48°07'50,610''W;11°42'38,258''S/48°07'54,311''W;11°42'35,877''S/48°07'54,311''W;11°42'35,877''S/48°07'57,464''W;11°42'34,615''S/48°07'57,464''W;11°42'34,615''S/48°08'04,451''W;11°42'35,328''S/48°08'04,451''W;11°42'35,328''S/48°08'13,977''W;11°42'34,303''S/48°08'13,977''W;11°42'34,303''S/48°08'18,636''W;11°42'33,257''S/48°08'18,636''W;11°42'33,257''S/48°08'21,479''W;11°42'30,628''S/48°08'21,479''W;11°42'30,628''S/48°08'23,139''W;11°42'17,958''S/48°08'23,139''W;11°42'17,958''S/48°08'26,872''W;11°42'14,886''S/48°08'26,872''W;11°42'14,886''S/48°08'29,739''W;11°42'11,492''S/48°08'29,739''W;11°42'11,492''S/48°08'31,860''W;11°42'09,353''S/48°08'31,860''W;11°42'09,353''S/48°08'34,181''W;11°42'06,585''S/48°08'34,181''W;11°42'06,585''S/48°08'36,724''W;11°42'03,345''S/48°08'36,724''W;11°42'03,345''S/48°08'40,242''W;11°41'59,482''S/48°08'40,242''W;11°41'59,482''S/48°08'43,974''W;11°41'54,615''S/48°08'43,974''W;11°41'54,615''S/48°08'47,630''W;11°41'52,622''S/48°08'47,630''W;11°41'52,622''S/48°09'05,079''W;11°41'50,174''S/48°09'05,079''W;11°41'50,174''S/48°09'08,540''W;11°41'44,290''S/48°09'08,540''W;11°41'44,290''S/48°09'11,027''W;11°41'35,995''S/48°09'11,027''W;11°41'35,995''S/48°09'13,869''W;11°41'31,780''S/48°09'13,869''W;11°41'31,780''S/48°09'17,343''W;11°41'10,580''S/48°09'17,343''W;11°41'10,580''S/48°09'14,089''W;11°41'06,956''S/48°09'14,089''W;11°41'06,956''S/48°09'11,002''W;11°41'02,994''S/48°09'11,002''W;11°41'02,994''S/48°09'07,137''W;11°40'59,110''S/48°09'07,137''W;11°40'59,110''S/48°09'03,879''W;11°40'55,830''S/48°09'03,879''W;11°40'55,830''S/48°09'00,789''W;11°40'52,467''S/48°09'00,789''W;11°40'52,467''S/48°08'58,393''W;11°40'49,449''S/48°08'58,393''W;11°40'49,449''S/48°08'56,155''W;11°40'45,726''S/48°08'56,155''W;11°40'45,726''S/48°08'53,397''W;11°40'41,911''S/48°08'53,397''W;11°40'41,911''S/48°08'51,076''W;11°40'38,101''S/48°08'51,076''W;11°40'38,101''S/48°08'48,843''W;11°40'33,861''S/48°08'48,843''W;11°40'33,861''S/48°08'47,051''W;11°40'28,077''S/48°08'47,051''W;11°40

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 158

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 31/08/2021

Rel. 432/2021-SEDE-TO

Ass. Dilva B. Medeiros

'28,077''S/48°08'45,449''W;11°39'59,301''S/48°08'45,449''W;11°39'59,301''S/48°08'43,122''W;11°39'46,979''S/48°08'43,122''W;11°39'46,979''S/48°08'51,384''W;11°39'45,126''S/48°08'51,384''W;11°39'45,126''S/48°09'10,222''W;11°39'47,256''S/48°09'10,222''W;11°39'47,256''S/48°09'24,777''W;11°39'44,464''S/48°09'24,777''W;11°39'44,464''S/48°09'34,303''W;11°39'41,459''S/48°09'34,303''W;11°39'41,459''S/48°09'38,475''W;11°39'37,095''S/48°09'38,475''W;11°39'37,095''S/48°09'41,791''W;11°39'31,179''S/48°09'41,791''W;11°39'31,179''S/48°09'44,687''W;11°39'26,320''S/48°09'44,687''W;11°39'26,320''S/48°09'47,289''W;11°39'07,354''S/48°09'47,289''W;11°39'07,354''S/48°09'30,404''W;11°39'10,590''S/48°09'30,404''W;11°39'10,590''S/48°09'19,321''W;11°39'01,743''S/48°09'19,321''W;11°39'01,743''S/48°09'21,976''W;11°38'55,943''S/48°09'21,976''W;11°38'55,943''S/48°09'24,273''W;11°38'51,091''S/48°09'24,273''W;11°38'51,091''S/48°09'26,683''W;11°38'47,184''S/48°09'26,683''W;11°38'47,184''S/48°09'28,970''W;11°38'43,609''S/48°09'28,970''W;11°38'43,609''S/48°09'31,086''W;11°38'40,475''S/48°09'31,086''W;11°38'40,475''S/48°09'32,639''W;11°38'36,468''S/48°09'32,639''W;11°38'36,468''S/48°09'34,152''W;11°38'22,578''S/48°09'34,152''W;11°38'22,578''S/48°09'31,921''W;11°38'16,525''S/48°09'31,921''W;11°38'16,525''S/48°09'25,695''W;11°38'20,576''S/48°09'25,695''W;11°38'20,576''S/48°09'27,708''W;11°38'24,259''S/48°09'27,708''W;11°38'24,259''S/48°09'29,158''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 159

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.161/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



B991312F-58104CDC-A1EDF8FB-DE65AB1B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 160

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5991/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, DIÊGO PATRIC CASTRO DE SOUZA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, AREIA no(s) Município(s) de SANTA ROSA DO TOCANTINS/TO, SÃO VALÉRIO/TO, numa área de 1.230,14ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

11°24'04,900''S/48°21'55,040''W;11°24'19,910''S/48°21'55,040''W;11°24'19,910''S/48°21'52,010''W;11°24'27,420''S/48°21'52,010''W;11°24'27,420''S/48°21'48,090''W;11°24'31,840''S/48°21'48,090''W;11°24'31,840''S/48°21'43,660''W;11°24'35,620''S/48°21'43,660''W;11°24'35,620''S/48°21'40,180''W;11°24'39,030''S/48°21'40,180''W;11°24'39,030''S/48°21'35,990''W;11°24'41,820''S/48°21'35,990''W;11°24'41,820''S/48°21'31,190''W;11°24'45,230''S/48°21'31,190''W;11°24'45,230''S/48°21'26,000''W;11°24'48,710''S/48°21'26,000''W;11°24'48,710''S/48°21'22,010''W;11°24'51,010''S/48°21'22,010''W;11°24'51,010''S/48°21'14,530''W;11°24'54,370''S/48°21'14,530''W;11°24'54,370''S/48°21'06,390''W;11°24'59,880''S/48°21'06,390''W;11°24'59,880''S/48°21'01,470''W;11°25'04,390''S/48°21'01,470''W;11°25'04,390''S/48°20'56,690''W;11°25'07,120''S/48°20'56,690''W;11°25'07,120''S/48°20'50,440''W;11°25'09,030''S/48°20'50,440''W;11°25'09,030''S/48°20'45,640''W;11°25'12,320''S/48°20'45,640''W;11°25'12,320''S/48°20'41,240''W;11°25'15,820''S/48°20'41,240''W;11°25'15,820''S/48°20'36,220''W;11°25'18,440''S/48°20'36,220''W;11°25'18,440''S/48°20'30,620''W;11°25'24,900''S/48°20'30,620''W;11°25'24,900''S/48°20'26,320''W;11°25'37,080''S/48°20'26,320''W;11°25'37,080''S/48°20'22,790''W;11°25'53,930''S/48°20'22,790''W;11°25'53,930''S/48°20'27,130''W;11°25'58,660''S/48°20'27,130''W;11°25'58,660''S/48°20'32,690''W;11°26'05,280''S/48°20'32,690''W;11°26'05,280''S/48°20'41,330''W;11°26'10,290''S/48°20'41,330''W;11°26'10,290''S/48°20'56,610''W;11°26'13,650''S/48°20

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 161

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 31/08/2021

Rel. 432/2021-SEDE-TO

Ass. Dilva B. Medeiros

'56,610''W;11°26'13,650''S/48°21'02,930''W;11°26'18,680''S/48°21'02,930''W;11°26'18,680''S/48°21'11,530''W;11°26'25,970''S/48°21'11,530''W;11°26'25,970''S/48°21'19,050''W;11°26'55,420''S/48°21'19,050''W;11°26'55,420''S/48°21'13,560''W;11°27'01,020''S/48°21'13,560''W;11°27'01,020''S/48°21'08,670''W;11°27'05,950''S/48°21'08,670''W;11°27'05,950''S/48°21'03,450''W;11°27'11,750''S/48°21'03,450''W;11°27'11,750''S/48°20'58,240''W;11°27'15,310''S/48°20'58,240''W;11°27'15,310''S/48°20'52,500''W;11°27'19,460''S/48°20'52,500''W;11°27'19,460''S/48°20'47,310''W;11°27'22,990''S/48°20'47,310''W;11°27'22,990''S/48°20'41,150''W;11°27'26,520''S/48°20'41,150''W;11°27'26,520''S/48°20'36,140''W;11°27'32,030''S/48°20'36,140''W;11°27'32,030''S/48°20'31,050''W;11°27'36,540''S/48°20'31,050''W;11°27'36,540''S/48°20'18,850''W;11°28'00,160''S/48°20'18,850''W;11°28'00,160''S/48°20'12,700''W;11°28'12,680''S/48°20'12,700''W;11°28'12,680''S/48°20'06,060''W;11°28'19,560''S/48°20'06,060''W;11°28'19,560''S/48°19'55,830''W;11°28'23,810''S/48°19'55,830''W;11°28'23,810''S/48°19'35,880''W;11°28'28,550''S/48°19'35,880''W;11°28'28,550''S/48°19'27,230''W;11°28'32,140''S/48°19'27,230''W;11°28'32,140''S/48°19'19,860''W;11°28'39,480''S/48°19'19,860''W;11°28'39,480''S/48°19'10,410''W;11°28'46,390''S/48°19'10,410''W;11°28'46,390''S/48°18'15,680''W;11°28'51,100''S/48°18'15,680''W;11°28'51,100''S/48°18'05,610''W;11°28'58,750''S/48°18'05,610''W;11°28'58,750''S/48°17'57,420''W;11°29'05,130''S/48°17'57,420''W;11°29'05,130''S/48°17'50,470''W;11°29'16,970''S/48°17'50,470''W;11°29'16,970''S/48°17'42,000''W;11°29'26,610''S/48°17'42,000''W;11°29'26,610''S/48°17'35,230''W;11°29'34,130''S/48°17'35,230''W;11°29'34,130''S/48°17'29,470''W;11°30'25,420''S/48°17'29,470''W;11°30'25,420''S/48°17'24,860''W;11°30'40,130''S/48°17'24,860''W;11°30'40,130''S/48°17'19,090''W;11°31'22,320''S/48°17'19,090''W;11°31'22,320''S/48°17'12,740''W;11°31'46,630''S/48°17'12,740''W;11°31'46,630''S/48°17'18,240''W;11°31'44,030''S/48°17'18,240''W;11°31'44,030''S/48°17'33,890''W;11°31'02,620''S/48°17'33,890''W;11°31'02,620''S/48°17'38,880''W;11°30'37,320''S/48°17'38,880''W;11°30'37,320''S/48°17'42,660''W;11°29'47,560''S/48°17'42,660''W;11°29'47,560''S/48°17'49,720''W;11°29'47,560''S/48°17'56,210''W;11°29'31,640''S/48°17'56,210''W;11°29'31,640''S/48°18'02,080''W;11°29'25,500''S/48°18'02,080''W;11°29'25,500''S/48°18'08,570''W;11°29'18,330''S/48°18'08,570''W;11°29'18,330''S/48°18'14,090''

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 162

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 31/08/2021

Rel. 432/2021-SEDE-TO

Ass. Dilva B. Medeiros

'W;11°29'11,400''S/48°18'14,090''W;11°29'11,400''S/48°18'25,390''W;11°29'04,180''S/48°18'25,390''W;11°29'04,180''S/48°19'13,010''W;11°28'59,830''S/48°19'13,010''W;11°28'59,830''S/48°19'24,570''W;11°28'52,160''S/48°19'24,570''W;11°28'52,160''S/48°19'39,790''W;11°28'41,760''S/48°19'39,790''W;11°28'41,760''S/48°20'02,710''W;11°28'35,160''S/48°20'02,710''W;11°28'35,160''S/48°20'16,290''W;11°28'29,400''S/48°20'16,290''W;11°28'29,400''S/48°20'24,000''W;11°28'20,770''S/48°20'24,000''W;11°28'20,770''S/48°20'33,160''W;11°28'05,270''S/48°20'33,160''W;11°28'05,270''S/48°20'39,330''W;11°27'50,640''S/48°20'39,330''W;11°27'50,640''S/48°20'47,680''W;11°27'42,640''S/48°20'47,680''W;11°27'42,640''S/48°21'01,200''W;11°27'31,640''S/48°21'01,200''W;11°27'31,640''S/48°21'15,150''W;11°27'23,440''S/48°21'15,150''W;11°27'23,440''S/48°21'25,560''W;11°27'12,340''S/48°21'25,560''W;11°27'12,340''S/48°21'38,870''W;11°26'14,290''S/48°21'38,870''W;11°26'14,290''S/48°21'30,150''W;11°26'02,390''S/48°21'30,150''W;11°26'02,390''S/48°21'17,570''W;11°25'49,480''S/48°21'17,570''W;11°25'49,480''S/48°21'03,700''W;11°25'16,490''S/48°21'03,700''W;11°25'16,490''S/48°21'11,290''W;11°25'10,720''S/48°21'11,290''W;11°25'10,720''S/48°21'26,930''W;11°25'03,460''S/48°21'26,930''W;11°25'03,460''S/48°21'36,010''W;11°24'58,400''S/48°21'36,010''W;11°24'58,400''S/48°21'48,490''W;11°24'47,750''S/48°21'48,490''W;11°24'47,750''S/48°22'02,260''W;11°24'04,900''S/48°22'02,260''W;11°24'04,900''S/48°21'55,040''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 163

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 31/08/2021

Rel. 432/2021-SEDE-TO

Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.163/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



AC764A25-47344EC2-96C0A81A-2B6F08F1

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 164

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5992/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO, a pesquisar FOSFATO, CALCÁRIO no(s) Município(s) de COLINAS DO TOCANTINS/TO, PALMEIRANTE/TO, numa área de 758,97ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

07°56'03,600''S/48°26'56,860''W;07°56'03,600''S/48°24'56,430''W;07°57'10,580''S/48°24'56,430''W;07°57'10,580''S/48°26'56,860''W;07°56'03,600''S/48°26'56,860''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 165

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 864.164/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



55E6CA78-B40E429C-8EE36F7D-4E824F12

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 166

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5993/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, M. A. RIBEIRO DE MIRANDA CIEL MINERAÇÃO, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de GURUPI/TO, numa área de 1.142,41ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a

seguir (Lat/Long):
11°38'19,005''S/48°51'26,338''W;11°38'47,513''S/48°51'26,338''W;11°38'47,513''S/48°51'31,865''W;11°39'07,558''S/48°51'31,865''W;11°39'07,558''S/48°51'36,012''W;11°39'23,748''S/48°51'36,012''W;11°39'23,748''S/48°51'39,701''W;11°39'32,742''S/48°51'39,701''W;11°39'32,742''S/48°51'43,310''W;11°39'45,848''S/48°51'43,310''W;11°39'45,848''S/48°51'48,570''W;11°40'04,351''S/48°51'48,570''W;11°40'04,351''S/48°51'55,994''W;11°40'32,190''S/48°51'55,994''W;11°40'32,190''S/48°52'07,166''W;11°40'57,674''S/48°52'07,166''W;11°40'57,674''S/48°52'17,392''W;11°41'21,231''S/48°52'17,392''W;11°41'21,231''S/48°52'26,844''W;11°41'49,071''S/48°52'26,844''W;11°41'49,071''S/48°52'38,016''W;11°42'00,207''S/48°52'38,016''W;11°42'00,207''S/48°53'06,904''W;11°41'21,874''S/48°53'06,904''W;11°41'21,874''S/48°52'56,046''W;11°41'01,315''S/48°52'56,046''W;11°41'01,315''S/48°52'45,869''W;11°40'43,540''S/48°52'45,869''W;11°40'43,540''S/48°52'37,070''W;11°40'26,837''S/48°52'37,070''W;11°40'26,837''S/48°52'28,800''W;11°40'11,204''S/48°52'28,800''W;11°40'11,204''S/48°53'05,883''W;11°40'25,338''S/48°53'05,883''W;11°40'25,338''S/48°53'13,714''W;11°40'39,472''S/48°53'13,714''W;11°40'39,472''S/48°53'21,545''W;11°40'54,462''S/48°53'21,545''W;11°40'54,462''S/48°53'29,851''W;11°41'08,168''S/48°53'29,851''W;11°41'08,168''S/48°53'37,444''W;11°41'21,231''S/48°53'37,444''W;11°41'21,231''S/48°53'51,233''W;11°40'52,106''S/48°53'51,233''W;11°40'52,106''S/48°53'38,464''W;11°40'36,688''S/48°53'38,464''W;11°40'36,688''S/48°53'29,213''W;11°40'21,055''S/48°53

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 167

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 31/08/2021

Rel. 432/2021-SEDE-TO

Ass. Dilva B. Medeiros

'29,213''W;11°40'21,055''S/48°53'19,833''W;11°40'07,777''S/48°53'19,833''W;11°40'07,777''S/48°53'11,518''W;11°39'54,500''S/48°53'11,518''W;11°39'54,500''S/48°53'02,666''W;11°39'42,978''S/48°53'02,666''W;11°39'42,978''S/48°52'54,986''W;11°39'31,928''S/48°52'54,986''W;11°39'31,928''S/48°52'47,619''W;11°39'18,565''S/48°52'47,619''W;11°39'18,565''S/48°52'38,710''W;11°39'04,174''S/48°52'38,710''W;11°39'04,174''S/48°52'29,116''W;11°38'47,984''S/48°52'29,116''W;11°38'47,984''S/48°52'18,323''W;11°38'34,364''S/48°52'18,323''W;11°38'34,364''S/48°52'08,657''W;11°38'22,757''S/48°52'08,657''W;11°38'22,757''S/48°51'58,340''W;11°38'19,005''S/48°51'58,340''W;11°38'19,005''S/48°51'26,338''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 864.165/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 168

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

743C1D61-C32548B0-A90DAB9F-EF5A88CB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 169

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5994/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CIMENTOS RIO VERDE PARTICIPACOES LTDA, a pesquisar FOSFATO, CALCÁRIO no(s) Município(s) de ARRAIAS/TO, numa área de 281,14ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 12°55'05,170''S/46°40'45,050''W; 12°55'05,170''S/46°41'24,830''W; 12°55'18,230''S/46°41'24,830''W; 12°55'18,230''S/46°41'44,680''W; 12°55'34,470''S/46°41'44,680''W; 12°55'34,470''S/46°42'01,290''W; 12°56'03,570''S/46°42'01,290''W; 12°56'03,570''S/46°41'33,000''W; 12°55'53,490''S/46°41'33,000''W; 12°55'53,490''S/46°40'59,720''W; 12°55'40,660''S/46°40'59,720''W; 12°55'40,660''S/46°40'45,050''W; 12°55'05,170''S/46°40'45,050''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 170

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.177/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



0CF055EB-3EE6414C-B1894F95-483A473B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 171

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5995/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PERTH RECURSOS MINERAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de PALMEIRÓPOLIS/TO, MINAÇU/GO, numa área de 1.601,85ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

13°07'43,718''S/48°10'04,975''W;13°08'55,994''S/48°10'04,975''W;13°08'55,994''S/48°10'00,692''W;13°11'33,966''S/48°10'00,692''W;13°11'33,966''S/48°11'42,868''W;13°10'58,278''S/48°11'42,868''W;13°10'58,278''S/48°11'10,983''W;13°09'57,931''S/48°11'10,983''W;13°09'57,931''S/48°11'13,200''W;13°07'44,400''S/48°11'13,200''W;13°07'44,400''S/48°11'13,467''W;13°07'43,753''S/48°11'13,467''W;13°07'43,748''S/48°10'14,275''W;13°07'43,718''S/48°10'14,275''W;13°07'43,718''S/48°10'04,975''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 172

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.179/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



6DC254A3-329445A2-B80821F4-107381A7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 173

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5996/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PERTH RECURSOS MINERAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de PARANÁ/TO, MINAÇU/GO, numa área de 1.894,64ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 13°11'33,966''S/48°10'00,692''W;13°14'16,151''S/48°10'00,692''W;13°14'16,151''S/48°09'48,913''W;13°14'42,977''S/48°09'48,913''W;13°14'42,977''S/48°11'49,943''W;13°14'18,649''S/48°11'49,943''W;13°14'18,649''S/48°11'50,096''W;13°14'08,228''S/48°11'50,096''W;13°14'08,228''S/48°11'48,993''W;13°13'17,766''S/48°11'48,993''W;13°13'17,766''S/48°11'47,400''W;13°12'41,600''S/48°11'47,400''W;13°12'41,600''S/48°11'45,449''W;13°12'34,251''S/48°11'45,449''W;13°12'34,251''S/48°11'44,773''W;13°11'36,958''S/48°11'44,773''W;13°11'36,958''S/48°11'42,868''W;13°11'33,966''S/48°11'42,868''W;13°11'33,966''S/48°10'00,692''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 174

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 31/08/2021

Rel. 432/2021-SEDE-TO

Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.180/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



15B2ECE4-14C445FD-86DA5ADD-DF59649

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 175

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5997/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERALL MINERACAO LTDA, a pesquisar ZIRCÃO, MINÉRIO DE PLATINA, GRAFITA no(s) Município(s) de JAÚ DO TOCANTINS/TO, numa área de 996,09ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

12°50'09,500''S/48°35'21,000''W;12°52'10,500''S/48°35'21,000''W;12°52'10,500''S/48°35'51,400''W;12°51'52,300''S/48°35'51,400''W;12°51'52,300''S/48°37'11,400''W;12°52'30,200''S/48°37'11,400''W;12°52'30,200''S/48°37'22,500''W;12°50'51,000''S/48°37'22,500''W;12°50'51,000''S/48°36'17,100''W;12°50'09,500''S/48°36'17,100''W;12°50'09,500''S/48°35'21,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 176

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.185/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



8C245E19-E1074A21-9A0C717B-18CCA10B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 177

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5998/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, T FABIOLA NETO AMORIM EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, CALCÁRIO, CALCÁRIO DOLOMÍTICO no(s) Município(s) de TUPIRAMA/TO, numa área de 303,76ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a

seguir (Lat/Long):
08°56'41,415''S/48°22'29,183''W;08°57'21,030''S/48°22'29,183''W;08°57'21,030''S/48°22'29,827''W;08°57'24,618''S/48°22'29,827''W;08°57'24,618''S/48°22'30,411''W;08°57'29,150''S/48°22'30,411''W;08°57'29,150''S/48°22'31,148''W;08°57'34,690''S/48°22'31,148''W;08°57'34,690''S/48°22'32,049''W;08°57'50,995''S/48°22'32,049''W;08°57'50,995''S/48°23'05,192''W;08°57'40,859''S/48°23'05,192''W;08°57'40,859''S/48°23'08,087''W;08°57'38,118''S/48°23'08,087''W;08°57'38,118''S/48°23'11,487''W;08°57'34,151''S/48°23'11,487''W;08°57'34,151''S/48°23'13,690''W;08°57'31,224''S/48°23'13,690''W;08°57'31,224''S/48°23'16,397''W;08°57'27,185''S/48°23'16,397''W;08°57'27,185''S/48°23'20,615''W;08°57'23,619''S/48°23'20,615''W;08°57'23,619''S/48°23'28,735''W;08°57'21,994''S/48°23'28,735''W;08°57'21,994''S/48°23'39,059''W;08°57'19,270''S/48°23'39,059''W;08°57'19,270''S/48°23'41,955''W;08°57'12,154''S/48°23'41,955''W;08°57'12,154''S/48°23'40,526''W;08°57'08,125''S/48°23'40,526''W;08°57'08,125''S/48°23'38,792''W;08°57'04,599''S/48°23'38,792''W;08°57'04,599''S/48°23'37,275''W;08°57'01,263''S/48°23'37,275''W;08°57'01,263''S/48°23'35,840''W;08°56'57,108''S/48°23'35,840''W;08°56'57,108''S/48°23'34,052''W;08°56'53,205''S/48°23'34,052''W;08°56'53,205''S/48°23'32,373''W;08°56'49,428''S/48°23'32,373''W;08°56'49,428''S/48°23'30,748''W;08°56'45,147''S/48°23'30,748''W;08°56'45,147''S/48°23'28,906''W;08°56'41,496''S/48°23'28,906''W;08°56'41,496''S/48°23'10,264''W;08°56'54,674''S/48°23'10,264''W;08°56'54,674''S/48°23'10,864''W;08°56'54,402''S/48°23

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 178

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 31/08/2021

Rel. 432/2021-SEDE-TO

Ass. Dilva B. Medeiros

'10,864''W;08°56'54,402''S/48°23'16,811''W;08°57'13,931''S/48°23'16,811''W;08°57'13,931''S/48°23'10,864''W;08°57'13,931''S/48°23'10,264''W;08°57'13,964''S/48°23'10,264''W;08°57'13,964''S/48°22'53,896''W;08°57'13,931''S/48°22'53,896''W;08°56'41,415''S/48°22'53,896''W;08°56'41,415''S/48°22'29,183''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 864.187/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



FDE9C0AF-27EB49DC-9581A6EF-749514C4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 179

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5999/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MARCOS CORREIA DA SILVA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PALMAS/TO, numa área de 553,92ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 10°19'05,845''S/48°12'08,495''W;10°20'10,996''S/48°12'08,495''W;10°20'10,996''S/48°12'08,710''W;10°20'10,996''S/48°13'30,667''W;10°20'09,952''S/48°13'30,667''W;10°20'09,952''S/48°13'43,756''W;10°19'32,615''S/48°13'43,756''W;10°19'15,668''S/48°13'43,756''W;10°19'15,665''S/48°13'43,756''W;10°19'15,666''S/48°13'24,676''W;10°19'11,236''S/48°13'24,676''W;10°19'11,236''S/48°13'09,888''W;10°19'05,845''S/48°13'09,887''W;10°19'05,845''S/48°12'08,495''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 180

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.188/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



0FF90274-E8B0492C-A48195F1-D8084DB8

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 181

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 6000/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, T FABIOLA NETO AMORIM EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de CHAPADA DA NATIVIDADE/TO, numa área de 806,25ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 11°36'45,419''S/47°56'12,565''W;11°37'14,543''S/47°56'12,565''W;11°37'14,543''S/47°55'43,906''W;11°37'10,922''S/47°55'43,906''W;11°37'10,922''S/47°55'14,700''W;11°37'37,089''S/47°55'14,700''W;11°37'37,089''S/47°56'59,838''W;11°37'32,978''S/47°56'59,838''W;11°37'32,978''S/47°57'48,493''W;11°37'43,599''S/47°57'48,493''W;11°37'43,599''S/47°58'54,966''W;11°37'05,906''S/47°58'54,966''W;11°37'05,906''S/47°58'02,333''W;11°36'56,315''S/47°58'02,333''W;11°36'56,315''S/47°57'47,534''W;11°36'49,119''S/47°57'47,534''W;11°36'49,119''S/47°57'11,557''W;11°36'45,419''S/47°57'11,557''W;11°36'45,419''S/47°56'12,565''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 182

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.191/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



556D2C23-D2694D5D-8189C687-8B5FEA62

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 183

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 6001/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GUILHERME R. DOS SANTOS, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de DIANÓPOLIS/TO, PORTO ALEGRE DO TOCANTINS/TO, numa área de 48,32ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 11°27'45,363''S/46°55'16,825''W;11°27'45,363''S/46°55'31,434''W;11°27'48,186''S/46°55'31,434''W;11°27'48,186''S/46°55'41,078''W;11°28'00,024''S/46°55'41,078''W;11°28'00,024''S/46°55'28,019''W;11°28'11,437''S/46°55'28,019''W;11°28'11,439''S/46°55'07,217''W;11°28'11,436''S/46°55'07,215''W;11°28'04,906''S/46°55'07,216''W;11°28'04,906''S/46°55'16,825''W;11°27'45,363''S/46°55'16,825''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 184

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.192/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



76FD9DEE-DEE64F4A-84221A41-78B52190

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 185

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 6002/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, IVACY FONSECA DE BRITO JR, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de PEIXE/TO, SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO, numa área de 1.491,62ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
12°19'57,240''S/48°25'37,390''W;12°19'57,240''S/48°23'47,580''W;12°20'54,820''S/48°23'47,580''W;12°20'54,820''S/48°23'12,040''W;12°22'01,860''S/48°23'12,040''W;12°22'01,860''S/48°25'37,390''W;12°19'57,240''S/48°25'37,390''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 186

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.195/2020) - (Cód. 323)



CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

BDCB37FA-DF6642A0-A1367F0F-F4BA5939

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 187

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 6003/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, B & R METAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ARAGUAÍNA/TO, numa área de 186,56ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°16'05,930''S/48°14'45,660''W; 07°16'05,930''S/48°15'35,590''W; 07°15'26,280''S/48°15'35,590''W; 07°15'26,280''S/48°14'45,660''W; 07°16'05,930''S/48°14'45,660''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 864.205/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 188

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



D7891D89-82D9497C-867FDC23-C9B62495

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 189

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 6004/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, B & R METAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ARAGUANÃ/TO, XAMBIOÁ/TO, numa área de 1.257,59ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
06°30'19,920''S/48°37'42,900''W;06°31'16,140''S/48°37'42,900''W;06°31'16,140''S/48°37'41,730''W;06°32'51,790''S/48°37'41,730''W;06°32'51,790''S/48°37'52,180''W;06°33'29,280''S/48°37'52,180''W;06°33'29,280''S/48°37'33,460''W;06°34'42,560''S/48°37'33,460''W;06°34'42,560''S/48°35'25,620''W;06°35'54,750''S/48°35'25,620''W;06°35'54,750''S/48°35'53,600''W;06°35'54,753''S/48°35'53,600''W;06°35'54,753''S/48°35'53,615''W;06°35'56,100''S/48°35'53,615''W;06°35'56,100''S/48°35'54,951''W;06°35'56,089''S/48°35'54,951''W;06°35'56,089''S/48°36'19,140''W;06°35'01,140''S/48°36'19,140''W;06°35'01,140''S/48°38'13,090''W;06°33'57,510''S/48°38'13,090''W;06°33'57,510''S/48°38'31,560''W;06°32'48,300''S/48°38'31,560''W;06°32'48,300''S/48°37'50,640''W;06°32'41,900''S/48°37'50,640''W;06°32'41,900''S/48°37'59,490''W;06°32'03,590''S/48°37'59,490''W;06°32'03,590''S/48°38'01,790''W;06°31'55,020''S/48°38'01,790''W;06°31'55,020''S/48°38'02,820''W;06°31'47,480''S/48°38'02,820''W;06°31'47,480''S/48°38'03,560''W;06°31'35,600''S/48°38'03,560''W;06°31'35,600''S/48°37'53,580''W;06°31'30,210''S/48°37'53,580''W;06°31'30,210''S/48°37'54,670''W;06°30'19,920''S/48°37'54,670''W;06°30'19,920''S/48°37'53,340''W;06°30'19,920''S/48°37'42,900''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 190

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 432/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 864.207/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



0EE1613D-E5774972-B3B66AB5-73E5A473

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2677 Fls. 191

Em 01/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM